Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2024

A professora Angélica Rocha Joaquim, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síntese e avaliação biológica de potenciais inibidores de		
	metionina aminopeptidases (MetAPs) visando o		
	desenvolvimento de agentes antifúngicos		
Unidade de Ensino	CCS – Curso de Farmácia		
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial / Laboratório de		
	Compostos Bioativos Sintéticos (LaComBS)		
Registro na UFSM n°	059868		
Área do CNPq (3º nível)	Química Farmacêutica Medicinal		

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 06 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no	até 13 de agosto de 2024
portal de oportunidades de bolsas	
Indicação do bolsista no Portal	até 23 de agosto de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de
	agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da coordenadora (angelica.joaquim@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações,

habilidades, conhecimentos e experiências (OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5, com disponibilidade de horários); histórico escolar atualizado do curso de graduação em Farmácia (desejável já ter cursado Química Orgânica II).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções (peso de 40% da nota); histórico escolar (peso de 30% da nota); currículo Lattes (peso de 30% da nota). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao aluno classificado fica condicionada a liberação da cota de bolsa obtida junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

aminopeptidases (·		metionina	
Coordenador: Professora Angélica Rocha Joaquim						
Nome do aluno:						
Matrícula:						
Endereço:						
RG:						
CPF:						
E-mail:						
Telefone:						
Dados Bancários:						
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?						
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:						
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	

Manhã Tarde

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em
participar como bolsista do projeto de pesq	uisa (nome do projeto).
(Descrever os motivos que levaram o candi	idato a participar do processo seletivo para a bolsa
do projeto, bem como das qualificações,	habilidades, conhecimentos e experiências. OBS
máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10,	espaçamento de 1,5).